



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS</b>	<b>1 - 3</b>
<hr/>		
<b>2</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA</b>	<b>4 - 4</b>
<hr/>		
<b>3</b>	<b>PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO</b>	<b>5 - 32</b>
<hr/>		
<b>4</b>	<b>PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - TABELA</b>	<b>33 - 33</b>
<hr/>		
<b>5</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS</b>	<b>34 - 34</b>
<hr/>		

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes  
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA N.º 3411, DE 29 DE JULHO DE 2022.

## DELEGAÇÃO DE PODERES

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Delegar competência à servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA**, **SIAPE n.º 3267731**, enquanto **Gestora de Ponto** da(s) unidade(s) vinculada(s) ao **CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN**.

Processo n.º **23076.071313/2022-60**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 3412, DE 29 DE JULHO DE 2022.

## DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os membros abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho (GT) de enfrentamento contra a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), com missão de subsidiar e acompanhar a administração no enfrentamento ao potencial de contágio da doença e na adoção de medidas de prevenção junto à comunidade universitária e sociedade de maneira geral, revogando-se a portaria de pessoal da UFPE n.º 1442, de 19 de abril de 2021:

- Moacyr Cunha de Araujo Filho - Vice-Reitor (Coordenador do GT); Siape 1287673 – desde 17/03/2020;
- Anderson Bezerra da Silva Lima – Ascom; Siape 2154562 – de 17/03/2020 a 31/07/2022;
- Andréia Alcântara dos Santos – SIB; Siape 1662493 – desde 17/03/2020;
- Angela Maria da Lima Nascimento – CIS; Siape 1105024 – desde 17/03/2020;
- Beate Saegesser Santos - DCFar/CCS; Siape 2199290 – desde 17/03/2020;
- Bernadete Perez Coelho – CCM; Siape 1999257 – desde 17/03/2020;
- Breno Caldas de Araújo – GR; Siape 3157139 – desde 17/03/2020;
- Brunna Carvalho Almeida Granja – Progepe; Siape 2068631 – desde 17/03/2020;
- Bruno Gomes de Almeida - Sest/Nass/DQV/Progepe; Siape 2058588 – desde 17/03/2020;
- Bruno Pedrosa Nogueira - Supercom; Siape 2155034 (CPF: 04062334461) – desde 31/03/2021;
- Carlos Henrique Lopes Falcão – Sinfra; Siape 1134695 – desde 17/03/2020;
- Carol Virgínia Góis Leandro – Propg; Siape 2447193 – desde 17/03/2020;
- Cecília Almeida Rodrigues Lima – Dircom/Supercom; SIAPE: 3101190 – a partir de 01/08/2022;
- César Augusto Souza de Andrade - Dbioq/CB; Siape 2540603 – desde 17/03/2020;
- Cinthia Kalyne de Almeida Alves – CCS; Siape 1716742 – desde 01/03/2021;
- Danylo César Correia Palmeira – HC; Siape 2250136 – desde 17/03/2020;
- Delaine Cavalcanti Santana de Melo – CCSA; Siape 3781301 – desde 01/03/2021;
- Erlene Roberta Ribeiro dos Santos – Adufepe; Siape 2365110 - desde 04/01/2021;
- Fernando José do Nascimento – Proaes; Siape 2617043 – desde 17/03/2020;
- Germana Barros Rodrigues - Siape: 1655409 - desde 29/04/2021;
- João Alves Gonçalves Neto – estudante; CPF xxx.073.283-xx – desde 17/03/2020;
- José Cristovam Martins Vieira – Adufepe; Siape 1131208 - de 17/03/2020 a 04/01/2021;
- Kátia Silva Cunha – Prograd; Siape 1836356 – desde 17/03/2020;
- Liliana Vieira de Barros – Progest; Siape 2132526 – desde 17/03/2020;

- Lívia Teixeira Souza Maia - Curso de Saúde Coletiva/CAV; Siape 2257148 – desde 17/03/2020;
- Lúcia Reis do Nascimento – HC; Siape 1131563 – de 17/03/2020 a 31/07/2022;
- Luiz Alberto Reis Mattos Junior – CCM-UFPE; Siape 3424823 – desde 17/03/2020;
- Marcos Antônio Silvestre – Sintufepe; Siape 1131803 – de 17/03/2020 a 17/11/2021;
- Madson Gois Diniz - DRI; Siape 1466237 – desde 17/03/2020;
- Magna do Carmo Silva – Prograd; Siape 1747488 – desde 17/03/2020;
- Maira Galdino da Rocha Pitta, Nupit/CB; Siape 1796964 – desde 31/03/2021;
- Mardonny Bruno de Oliveira Chagas – CAA; Siape 2387885 – desde 01/03/2021;
- Maria Clara de Azevedo Angeiras - NRTVU; Siape 1134179 - de 31/03/2021 a 17/08/2021;
- Maria Kethuly Goes Moreira, Siape 1134190 – desde 21/10/2021;
- Marianna Batista de Azevedo - Sesst/Nass/DQV/Progepe; Siape 2266940 – desde 17/03/2020;
- Niedja Eustaquio Ramos – Sintufepe; Siape 1132036 – desde 18/01/2022;
- Oussama Naouar – Proexc; Siape 1971764 – desde 17/03/2020;
- Paulo Sergio Ramos de Araújo – HC; Siape 2293969 – desde 17/03/2020;
- Pedro Valadão Carelli – Propesqi; Siape 1801584 – desde 17/03/2020;
- Renata Lira dos Santos Aléssio – CFCH; Siape 2477856 - de 01/03/2021 a 23/02/2022;
- Ricardo Pinto de Medeiros – CFCH; Siape 2332928 – desde 23/02/2022;
- Sofia Costa Rêgo - Supercom; Siape 3210188 – de 01/03/2021 a 01/03/2022;
- Taciana da Silva Santos - Unidade de Ambulatórios/HC; Siape 1792223 – a partir de 01/08/2022;
- Tereza Cristina Medeiros de Araujo – Propg; Siape 1175854 - de 17/03/2020 a 03/01/2022;
- Vilma Costa de Macêdo – Departamento de Enfermagem/CCS; Siape 2504602 – desde 17/03/2020;
- Zélia Granja Porto - Adufepe; Siape 1134094 – desde 17/03/2020.

Processo n.º **23076.025409/2021-05**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º **3424**, DE **01 DE AGOSTO DE 2022**.

**ELOGIO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Elogiar a servidora **KARINE MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2186156**, considerando o esforço e a dedicação empreendidos na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, destacando-se pela atuação proativa e pelo elevado grau de comprometimento com o desempenho de suas atribuições, visando sempre promover o bom e regular andamento dos trabalhos, por sua dedicação sem medida, dinamismo, compromisso e seu elevado espírito de colaboração, presteza e receptividade, demonstrando sempre capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades, tendo conduta exemplar ao se relacionar com os demais servidores, sempre de forma entusiasmada, educada, respeitosa, harmônica e integrada.

Processo n.º **23076.079618/2022-89**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

**ELOGIO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Elogiar a servidora **MONICA SOARES MALAFAIA**, matrícula SIAPE n.º **2790009**, considerando o esforço e a dedicação empreendidos na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, destacando-se pela atuação proativa e pelo elevado grau de comprometimento com o desempenho de suas atribuições, visando sempre promover o bom e regular andamento dos trabalhos, por sua dedicação sem medida, dinamismo, compromisso e seu elevado espírito de colaboração, presteza e receptividade, demonstrando sempre capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades, tendo conduta exemplar ao se relacionar com os demais servidores, sempre de forma entusiasmada, educada, respeitosa, harmônica e integrada.

Processo n.º **23076.079618/2022-89**

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

**AFASTAMENTO - TORNAR SEM EFEITO (\*)**

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1133628	MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA	13/07/2022	15/07/2022	FLORIANÓPOLIS	SC	072759/2022-12

(\*) Publicado no BO nº 132 de 26/07/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/07/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppghistoria>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

## **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins recomendada pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição e envio da documentação realizar-se-ão exclusivamente por via eletrônica através do preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppghistoria>, a partir das **8h de 29 (vinte e nove) de agosto de 2022** até **17h de 02 (dois) de setembro de 2022**.

1.3 – A documentação exigida para a inscrição será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**. As inscrições com documentação incompleta **não** serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital. Assim também o candidato que descumprir as especificações de formatação e subdivisões do projeto de pesquisa, constantes nos itens 3.1.2 (Mestrado) e 3.2.2 (Doutorado), **não** terá sua inscrição homologada.

1.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado. Faz-se necessária a observância da adequação da temática do projeto de pesquisa à proposta de estudo da Linha de Pesquisa pretendida e às subáreas para as quais há professor disponível para orientação, conforme item 6.3. Havendo inadequação, o projeto de pesquisa será liminarmente reprovado na etapa 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa).

1.6 – A Prova de Idioma (etapa 2) será corrigida por instituição especializada em ensino de língua estrangeira: a empresa Talent Language Solutions, localizado à Av. Agamenon Magalhães, 4775 – Empresarial Thomas Edison, Salas 401 e 402, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-425, Telefone: (81) 2125 7559. **Para a realização da prova, os candidatos deverão efetuar o pagamento de taxa diretamente à instituição de ensino indicada (Talent Language Solutions), conforme orientações disponibilizadas no endereço eletrônico: [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).**

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 - Para o Curso de **Mestrado**:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I, com foto 3x4 recente do candidato;
- b) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no cartório eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II.

- d) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, conforme orientações no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria);
- e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- g) Projeto de dissertação em arquivo PDF, conforme especificação no item 3.1.2.

## 2.2 – Para o Curso de **Doutorado**:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I, com foto 3x4 recente do candidato;
- b) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no cartório eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II.
- d) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, conforme orientações no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria);
- e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;
- f) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- g) Projeto de tese em arquivo PDF, conforme especificação no item 3.2.2.

2.3 – Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, fazendo-se necessária a apresentação de documento (declaração ou comprovante de matrícula atualizado para os discentes e declaração ou contracheque para os servidores) que comprove o vínculo ativo com a UFPE.

2.4 – Também estão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, com a devida comprovação, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, baseado na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE. A dispensa do pagamento da taxa de inscrição para os beneficiários dos Programas Sociais do Governo Federal **poderá ser requerida até o antepenúltimo dia das inscrições (31/08/2022)**, conforme modelo (Anexo IV).

2.5 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.6 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.7 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.8 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas

afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da primeira matrícula. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar declaração da IES à qual se vincula com a previsão de conclusão do curso.

2.9 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

2.10 – Os cursos do PPGH/UFPE são presenciais e, para o processo seletivo, apenas a etapa 2 (Prova de Conhecimento Escrita) será presencial. As etapas 1 e 3 serão *on-line* e a etapa 4 não requererá a participação do candidato.

### 3 – Exame de Seleção e Admissão

Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das cinco Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa e deverão ser compostas, por no mínimo, 02 (dois) professores.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS
Divulgação do Edital	29/07/2022
Inscrições <i>on-line</i>	das 8h de 29/08 às 17h de 02/09/2022
Homologação das Inscrições	09/09/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	12 e 13/09/2022
<b>Etapa 1 – Prova de Idioma (<i>on-line</i>)</b>	16/09/2022, às 14h
Resultado da Etapa 1	23/09/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 1	26 e 27/09/2022
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimento Escrita (<i>presencial</i>)</b>	30/09/2022
Resultado da Etapa 2	07/10/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	10 e 11/10/2022
Divulgação do cronograma da Defesa de Projeto de Pesquisa (Etapa 3)	11/10/2022, a partir das 16h
<b>Etapa 3 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa (<i>on-line</i>)</b>	17 a 20/10/2022, conforme cronograma
Resultado da Etapa 3	21/10/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 3	24 e 25/10/2022
<b>Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes</b>	26 e 27/10/2022
Resultado da Etapa 4	27/10/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 4	31/10 e 01/11/2022
Período para envio de material para Comissão de Heteroidentificação para análise da veracidade da autodeclaração para candidatos optantes pelas cotas de ação afirmativa	03 e 04/11/2022
Validação da Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	07 a 09/11/2022
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	10/11/2022
Prazo recursal para Comissão de Heteroidentificação	11/11/2022
Resultado final	16/11/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal Final	17 e 18/11/2022
Matrícula	2023.1, conforme calendário PROPG-UFPE/SIGAA
Início das Aulas	2023.1, conforme definido pelo PPGH/UFPE após matrícula

3.1.1. – **Etapa 1.** Prova de Idioma: Eliminatória. Será exigida nota mínima 5 (cinco) para aprovação e terá duração de 02 (duas) horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto, para o qual serão propostas questões de compreensão, entre as seguintes opções de idioma: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano.

3.1.1.1 – A prova realizar-se-á por videoconferência, em conformidade com orientações divulgadas previamente no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria), devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.1.1.2 – Os critérios para avaliação da prova de idioma são:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Capacidade de responder com autonomia, coerência e objetividade questões sobre o texto	50%

3.1.1.3 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.1.4 – A Prova de Idioma será corrigida pela empresa Talent Language Solutions (telefone: (81) 2125 7559). O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e empresa responsável pela prova de língua estrangeira, conforme previsto no item 1.6. Caberá à empresa Talent Language Solutions informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, cabendo ao PPGH/UFPE tão somente a divulgação do resultado.

3.1.1.5 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de certificados internacionais de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge Exam para a língua inglesa, DALF para a língua francesa e DELE para a língua espanhola, de acordo com as seguintes exigências:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ESPAÑHOL (nível mínimo)
TOEFL L IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF	DELE
110	627	7,0	CAE	C1	C1

3.1.1.6 – Certificados de proficiência emitidos pela Coordenação da Línguas e Interculturalidade (Cling) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE poderão ser aceitos para dispensa da prova de idioma.

3.1.1.7 – O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira de acordo com as especificações constantes no item 3.1.1.5 e 3.1.1.6 receberá nota 10,0 (dez) na prova de idioma.

3.1.2. – **Etapa 2.** Prova de Conhecimento Escrita: Eliminatória. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação e terá duração de 04 (quatro) horas. Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]).

3.1.2.1 – A prova versará sobre temas contemplados nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III.

3.1.2.2 – É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (aparelhos de telefone celular ou outros quaisquer) durante a prova. As respostas deverão ser grafadas em papel almaço disponibilizado pelo PPGH/UFPE, com caneta esferográfica nas cores azul ou preta. Respostas a lápis não serão aceitas. O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, assinar sua prova ou utilizar qualquer recurso que permita sua identificação.

3.1.2.3 – Os critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita são:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova	35%

3.1.3 – **Etapa 3.** Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com até 15 (quinze) páginas. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres).

3.1.3.1. – Os critérios para avaliação da Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa são:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	30%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	30%

3.1.3.2 – A prova realizar-se-á individualmente por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, em conformidade com cronograma e orientações divulgados previamente no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria), devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.1.3.3 – Cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para a sua apresentação oral, na qual: a) fará a exposição de seu projeto de pesquisa; b) responderá questões sobre o projeto apontadas pela Comissão de Seleção. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.3.4 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.4 – **Etapa 4.** Análise do Currículo Lattes: Classificatória. A análise do Currículo Lattes corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (Peso 7,0)

Pont.	Curso													
1,0	Especialização													
6,0	Graduação (Média Geral do Histórico Escolar: pontuação distribuída conforme tabela a seguir)													
	<table border="1"> <tr> <td><b>6,0 pontos</b></td> <td><b>5,0 pontos</b></td> <td><b>4,0 pontos</b></td> <td><b>3,0 pontos</b></td> <td><b>2,0 pontos</b></td> <td><b>1,0 pontos</b></td> <td><b>0,0 pontos</b></td> </tr> <tr> <td>10,0 a 8,1</td> <td>8,0 a 7,1</td> <td>7,0 a 6,6</td> <td>6,5 a 6,1</td> <td>6,0 a 5,6</td> <td>5,5 a 5,0</td> <td>4,9 a 0,0</td> </tr> </table>	<b>6,0 pontos</b>	<b>5,0 pontos</b>	<b>4,0 pontos</b>	<b>3,0 pontos</b>	<b>2,0 pontos</b>	<b>1,0 pontos</b>	<b>0,0 pontos</b>	10,0 a 8,1	8,0 a 7,1	7,0 a 6,6	6,5 a 6,1	6,0 a 5,6	5,5 a 5,0
<b>6,0 pontos</b>	<b>5,0 pontos</b>	<b>4,0 pontos</b>	<b>3,0 pontos</b>	<b>2,0 pontos</b>	<b>1,0 pontos</b>	<b>0,0 pontos</b>								
10,0 a 8,1	8,0 a 7,1	7,0 a 6,6	6,5 a 6,1	6,0 a 5,6	5,5 a 5,0	4,9 a 0,0								
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1: (7,0)</b>														

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0)

Pont.	Atividade
0,5	Monitoria e/ou docência de ensino fundamental e médio (por semestre letivo)
1,0	Atividade de pesquisa (indicar orientação, projeto, período, envolvimento, etc.), iniciação científica e af (PIBIC, PIBID, etc.).
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Monografia ou TCC)
0,5	Atividade em projeto de extensão reconhecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão (por semestre letivo)
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: (2,0)</b>	

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livros (com ISBN); apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3: <b>(1,0)</b>	

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 1} \times 0,1) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 4} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS
Divulgação do Edital	29/07/2022
Inscrições <i>on-line</i>	das 8h de 29/08 às 17h de 02/09/2022
Homologação das Inscrições	09/09/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	12 e 13/09/2022
<b>Etapa 1 – Prova de Idioma (<i>on-line</i>)</b>	16/09/2022, às 14h
Resultado da Etapa 1	23/09/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 1	26 e 27/09/2022
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimento Escrita (<i>presencial</i>)</b>	30/09/2022
Resultado da Etapa 2	07/10/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 2	10 e 11/10/2022
Divulgação do cronograma da Defesa de Projeto de Pesquisa (Etapa 3)	11/10/2022, a partir das 16h
<b>Etapa 3 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa (<i>on-line</i>)</b>	17 a 20/10/2022, conforme cronograma
Resultado da Etapa 3	21/10/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 3	24 e 25/10/2022
<b>Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes</b>	26 e 27/10/2022
Resultado da Etapa 4	27/10/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal da Etapa 4	31/10 e 01/11/2022
Período para envio de material para Comissão de Heteroidentificação para análise da veracidade da autodeclaração para candidatos optantes pelas cotas de ação afirmativa	03 e 04/11/2022
Validação da Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	07 a 09/11/2022
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	10/11/2022
Prazo recursal para Comissão de Heteroidentificação	11/11/2022
Resultado final	16/11/2022, a partir das 16h
Prazo Recursal Final	17 e 18/11/2022
Matrícula	2023.1, conforme calendário PROPG-UFPE/SIGAA
Início das Aulas	2023.1, conforme definido pelo PPGH/UFPE após matrícula

3.2.1 – **Etapa 1.** Prova de Idioma: Eliminatória. Será exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação e terá duração de 02 (duas) horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto, para o qual serão propostas questões de compreensão, entre as seguintes opções de idioma: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano.

3.2.1.1 – A prova realizar-se-á por videoconferência, em conformidade com orientações divulgadas previamente no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria), devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.2.1.2 – Os critérios para avaliação da prova de idioma são:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Capacidade de responder com autonomia, coerência e objetividade questões sobre o texto	50%

3.2.1.3 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.1.4 – A Prova de Idioma será corrigida pela empresa Talent Language Solutions (telefone: (81) 2125 7559). O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e empresa responsável pela prova de língua estrangeira, conforme previsto no item 1.6. Caberá à empresa Talent Language Solutions informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, cabendo ao PPGH/UFPE tão somente a divulgação do resultado.

3.2.1.5 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de certificados internacionais de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge Exam para a língua inglesa, DALF para a língua francesa e DELE para a língua espanhola, de acordo com as seguintes exigências:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ESPAÑHOL (nível mínimo)
TOEF L IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF	DELE
110	627	7,0	CAE	C1	C1

3.2.1.6 – Certificados de proficiência emitidos pela Coordenação da Línguas e Interculturalidade (Cling) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE poderão ser aceitos para dispensa da prova de idioma.

3.2.1.7 – O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira de acordo com as especificações constantes no item 3.2.1.5 e 3.2.1.6 receberá nota 10,0 (dez) na prova de idioma.

3.2.2. – **Etapa 2.** Prova de Conhecimento Escrita. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação e terá duração de 4 horas. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]).

3.2.2.1 – A Prova de Conhecimento Escrita versará sobre temas contemplados nas bibliografias indicadas no Anexo III.

3.2.2.2 – É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (aparelhos de telefone celular ou outros quaisquer) durante a prova. As respostas deverão ser grafadas em papel almaço disponibilizado pelo PPGH/UFPE, com caneta esferográfica nas cores azul ou preta. Respostas a lápis não serão aceitas. O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, assinar sua prova ou utilizar qualquer recurso que permita sua identificação.

3.2.2.3 – Os critérios para a avaliação da Prova Escrita de Conhecimento são:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova	35%

3.2.3. – **Etapa 3.** Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com até 20 (vinte) páginas. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte

12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres).

3.2.3.1 – Os critérios para avaliação da Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa são:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	30%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	30%

3.2.3.2 – A prova realizar-se-á individualmente por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, em conformidade com cronograma e orientações divulgados previamente no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria), devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.2.3.3 – Cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para a sua apresentação oral, na qual: a) fará a exposição de seu projeto de pesquisa; b) responderá questões sobre o projeto apontadas pela Comissão de Seleção. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.3.4 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.4 – **Etapa 4.** Análise do Currículo Lattes: Classificatória A análise do Currículo Lattes corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (Peso 1,0)

Pont.	Curso
1,0	Mestrado
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1: (1,0)</b>	

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0)

Pont.	Atividade
0,5	Por ano de docência (excluída atividade de estágio) no ensino Fundamental e Médio (máximo 4 [quatro] anos)
0,5	Por semestre completo de Ensino Superior (máximo 4 semestres, excluído estágio docência)
0,8	Pesquisa acadêmica financiada por órgão público de fomento (indicar orientação, projeto, período, envolvimento, etc.).Excluída pesquisa desenvolvida para elaboração da Dissertação de mestrado.
0,5	Atividade de pesquisa em iniciação científica e afins (PIBIC, PIBID, etc.).
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: (2,0)</b>	

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 6,0)

Pont.	Trabalho produzido
1,0	Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 4 [quatro])
2,0	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 03 [três])
3,0	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 2 [dois])
3,0	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 2 [dois])
4,0	Publicação em periódicos com Qualis B
6,0	Publicação em periódicos com Qualis A
6,0	Publicação de livro com ISBN
2,0	Organização de livro com ISBN (máximo 3 [três])
3,0	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 [dois])

**NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3: (6,0)**

#### 4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
0,5	Atividade em projeto de extensão reconhecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão

**NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4: (1,0)**

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,1) + (Nota Etapa 2 \times 0,3) + (Nota Etapa 3 \times 0,4) + (Nota Etapa 4 \times 0,2) = \text{Nota Final}$$

#### 4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao número de vagas.

4.2 – A nota final para a aprovação, resultante do cálculo referido no item 4.1, deverá obrigatoriamente ser **igual ou superior a 7,0 (sete)**. A obtenção da nota mínima nas 4 (quatro) etapas seletivas não assegura a aprovação final.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, da Etapa 2, da Etapa 4 e da Etapa 1.

4.4 – Os resultados de cada etapa seletiva serão disponibilizados no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria) e o resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até dois dias de sua divulgação, conforme cronograma expresso nos itens 3.1 e 3.2 deste edital. O pedido de revisão dar-se-á através de preenchimento de requerimento, disponível na página eletrônica [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas (59) vagas para o Curso de Mestrado, sendo (41) para ampla concorrência e (18) destinadas às cotas de ação afirmativa, e (25) para o Curso de Doutorado, sendo (16) para ampla concorrência e (09) destinadas às cotas de ação afirmativa, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme quadro a seguir, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas em ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida à ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

MESTRADO		
LINHA DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS
CULTURA E MEMÓRIA	08	03
MUNDO ATLÂNTICO	12	05
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	05	02
DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS	08	04
SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS	08	04

**DOCTORADO**

LINHA DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS
CULTURA E MEMÓRIA	04	02
MUNDO ATLÂNTICO	03	02
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	03	02
DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS	03	01
SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS	03	02

6.3 – As subáreas para as quais estão sendo disponibilizadas vagas são:

CULTURA E MEMÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ História do Brasil: História, cultura, imaginário, modernidade e memória</li> <li>▪ História cultural, cultura popular, cultura afrodescendente e patrimônio cultural</li> <li>▪ História do Brasil, História moderna e contemporânea, História de Pernambuco, ditadura militar, história, memória e imagem.</li> <li>▪ Historiografia Geral e do Brasil, História Contemporânea e História do Brasil republicano</li> <li>▪ Antiguidade (mas não cristianismo primevo); usos do passado (história e cultura material); masculinidades (história e cultura material); estudos de sexualidade por meio da indústria cultural; estudos de história e cultura material de período clássico greco-romano</li> </ul>
DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS	<p>História Antiga</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ História Medieval</li> <li>▪ História Moderna</li> <li>▪ Usos do Passado</li> </ul>
MUNDO ATLÂNTICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ História Social e Política do Mundo Ibérico (sécs. XVI-XVIII)</li> <li>▪ História da Ciência</li> <li>▪ História da Cultura no Mundo Ibérico (sécs. XVI-XVIII)</li> <li>▪ História das elites (Mundo Ibérico e América Portuguesa)</li> <li>▪ História da Igreja (Mundo Ibérico e América Portuguesa, sécs. XVI-XVIII)</li> <li>▪ História Social do Brasil colonial</li> <li>▪ História das Instituições no Brasil colonial</li> <li>▪ História do Brasil Holandês</li> <li>▪ Comércio e comerciantes no Brasil colonial</li> <li>▪ Tráfico Atlântico</li> <li>▪ História e cultura africana e da diáspora</li> <li>▪ História e Cultura Afro-brasileira</li> <li>▪ Escravidão e pós-abolição no Brasil</li> <li>▪ História Social e Política do Brasil (séc. XIX)</li> <li>▪ História Social do Trabalho (séc. XIX)</li> <li>▪ História das ordens religiosas no Brasil (séc. XIX)</li> </ul>
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ História Política</li> <li>▪ História Ambiental</li> <li>▪ História Social</li> </ul>
SABERES HISTÓRICOS, TEORIA, ENSINO E MÍDIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino de História, Livros Didáticos, paradidáticos e a produção de materiais didáticos</li> <li>▪ Teoria da História</li> <li>▪ Didática da História</li> <li>▪ História Digital, jogos e o Ensino de História ▪ História Pública e as narrativas nas diversas mídias</li> </ul>

6.2 – Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

6.3 – Reservam-se 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. em atendimento à política de ação afirmativa do PPGH/UFPE (RESOLUÇÃO do CCEPE N° 17/2021), que assim se autodeclararem na inscrição (ver anexo V).

6.4 – Os candidatos que se autodeclararem pertencentes a um dos grupos referidos no item 6.3 concorrerão simultaneamente às vagas destinadas à ampla concorrência e as vagas destinadas às cotas, obedecida à sua classificação no processo seletivo.

6.5 – Na ausência de candidatos inscritos ou aprovados para as vagas referidas no item 6.3, haverá o remanejamento dessas vagas para candidatos aprovados na ampla concorrência. Assim também, na hipótese de não preenchimento das vagas da ampla concorrência e havendo candidatos aprovados além das vagas de ação afirmativa, estes poderão ocupar as vagas remanescentes da ampla concorrência.

6.5.1 – As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.

6.5.2 – As pessoas com deficiência auditiva ou visual, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

II - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.

6.5.3 – Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar a cópia de uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

6.5.4 – Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local. 6.5.5 – As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

## **7– Ações Afirmativas**

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

## **8 – Ingresso em Fluxo Contínuo**

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital, respeitando-se ainda o §3º do Art. 17 do Regimento do PPGH/UFPE.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 05 dias.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx81) 21268292, e-mail: [ppghistoria@ufpe.br](mailto:ppghistoria@ufpe.br).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Para o Mestrado é consagrada a nota 05 (cinco) como nota mínima para aprovação na Etapa 1 (Prova de Idioma). Já para as demais Etapas eliminatórias, Etapas 2 (Prova de Conhecimento Escrita) e 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), é consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação.

7.4 – Para o Doutorado é consagrada a nota 06 (seis) como nota mínima para aprovação na Etapa 1 (Prova de Idioma). Já para as demais Etapas eliminatórias, Etapas 2 (Prova de Conhecimento Escrita) e 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), é consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação.

7.5 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.6 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos inscritos, o cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, que serão previamente divulgadas no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).

7.8 – Na hipótese de problema de ordem técnica e/ou de conexão no momento da realização das 1 (Prova de Idioma) e 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa) será assegurado ao candidato tempo extra para a

conclusão de sua prova.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 08 de junho de 2022.  
George Felix Cabral de Souza  
Coordenador da Pós-Graduação em História – UFPE

## **ANEXOS**

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- III. BIBLIOGRAFIA
- IV. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
- V. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTISTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
 EXAME DE SELEÇÃO – ADMISSÃO 2023  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SOCIEDADES, CULTURAS E PODERES**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>FOTO 3X4</b>	NOME:		
	NOME SOCIAL:		
	ESTADO CIVIL:		SEXO: ( ) MASC. ( ) FEM. ( ) OUTRO
	RG/ÓRGÃO EMISSOR/UF:		EMISSÃO:
	CPF:		RESERVISTA:
	TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA:                      SEÇÃO:

**DADOS DE NASCIMENTO**

PAÍS:	UF:	CIDADE:	DATA:
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
COR:		RAÇA:	

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

CEP:	BAIRRO:	CIDADE:	UF:
RUA/AVENIDA:		Nº	APT.
TELEFONE: ( )		CELULAR: ( )	
E-MAIL:			

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO:	
IES:	
INÍCIO: (MÊS/ANO)	FIM: (MÊS/ANO)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO [se afirmativo, preencher os campos a seguir]
INSTITUIÇÃO/EMPRESA:
CARGO/FUNÇÃO

**DETALHAMENTO DA INSCRIÇÃO:**

CURSO:	( ) MESTRADO      ( ) DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA [ESCOLHER APENAS UMA]	( ) CULTURA E MEMÓRIA
	( ) <i>DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS</i>
	( ) MUNDO ATLÂNTICO
	( ) RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

	( ) <i>SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS</i>
OPÇÃO DE IDIOMA PARA A ETAPA 1	( ) ALEMÃO ( ) ESPANHOL ( ) FRANCÊS ( ) INGLÊS ( ) ITALIANO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	( ) SIM ( ) NÃO [se afirmativo, especificar]
OPÇÃO DE VAGA:	( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) COTAS [ver item 6.3] ( ) SERVIDOR UFPE
INSCRIÇÃO CONDICIONADA: [SE CONCLUINTE]	( ) SIM ( ) NÃO
DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	( ) SIM ( ) NÃO [se afirmativo, especificar] ( ) ESTUDANTE UFPE ( ) SERVIDOR UFPE ( ) POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/07/2022)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”

4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História: 1530983033**0875**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do(a) candidato(a)

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do(a) candidato(a)

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não informar

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

**BIBLIOGRAFIA: MESTRADO**

**LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE**

01. ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
02. FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
03. GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
04. HOBBSBAWN, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
05. MINTZ, Sidney. **O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados**. Org. Christine Rufino Dabat. 2.<sup>a</sup> ed. revista e ampliada. Recife: EDUFPE, 2010.
06. PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
07. FERRAZ, Socorro. **Liberais e liberais. Guerras civis em Pernambuco no século XIX**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.
08. THOMPSON, E. P. **Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

**LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA**

1. CONNELL, Robert. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 241-282, janeiro-abril/2013.  
[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2013000100014](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014)
2. GUIMARÃES, Regina. **Amazônia, território em movimento: vidas precárias**. História Unisinos, São Leopoldo, Vol. 21(1), p. 38-50, 2017.  
<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2017.211.04>
3. MARTÍNEZ, Ana Teresa. **Entre el “notable” y el “intelectual” las virtualidades del modelo de campo para analizar una sociedad en transformación (Santiago del Estero 1920-1930)**. In Cuadernos FHyCS-UNJu, n° 30, 2006, p. 213-231  
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18503014>.
4. HEINICH, Nathalie. **“A questão das obras”**. In: Sociologia da Arte. Bauru: Edusc, 2008, p. 127-144.
5. MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. N-1 edições, 2021.

6. MONTENEGRO, Antônio Torres. **Comblin: Historiografia, história oral e memória.** Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 34, n. 74, 2021, pp. 492-511. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/83705/80195>.
7. MUNIZ, Durval. **A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia.** Anos 90, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.79-100 jan./dez. 2004. <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6352>
8. REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
9. SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **Passados presentes: o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
10. SEIGEL, Jerrold. **Paris Boêmia.** Porto Alegre: LP&M, 1992.
11. SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros.** São Paulo: Cia. das Letras, 1983.

#### LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO

1. CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. **Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII.** Tempo (Niterói, online), Vol. 22 n. 39. p.001-030, jan-abr., 2016. <https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2016/04/1-Mafalda-Soares-port.pdf>
2. OSÓRIO Helen e XAVIER Regina. (Orgs.). **Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil.** Porto Alegre: Oikos, 2018, p. 126-164. <http://oikoseditora.com.br/files/Do%20tr%C3%A1fico%20ao%20p%C3%B3s-aboli%C3%A7%C3%A3o%20-%20Ebook.pdf>
3. RAMINELLI, Ronald. **Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII.** Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018. <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v19n38/2237-101X-topoi-19-38-217.pdf>
4. SCOTT, Rebecca e HÉBRARD, Jean. Rosalie. **Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na Era da Revolução Haitiana.** Afro-Ásia (Salvador-UFBA), vol. 46 (2012), 61-95. <https://www.scielo.br/pdf/afro/n46/a02n46.pdf>
5. SILVA, Lúcia Helena Oliveira e XAVIER, Regina Célia Lima (Organizadoras). **Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica.** Revista História (São Paulo- UNESP), vol. 37 (2018). [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=iso)
6. Artigos do **DOSSIÊ DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS: POLÍTICAS INDÍGENAS E INDIGENISTAS NA AMÉRICA PORTUGUESA**, do volume 26, número 44 (2021) da Saeculum – Revista de História (UFPB). <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/issue/view/2660>
7. SOUZA, George F. Cabral de. **Câmaras municipais e fiscalidade: Negociação, resistência e conflito (Pernambuco, primeira metade do século XVIII).** Varia Historia (Belo Horizonte - UFMG), v. 73 (2021). <https://www.scielo.br/j/vh/a/zhWw5fkTxkXxpwD6zBz3YbG/?lang=pt>
8. STUMPF, Roberta. **Sobre as dúvidas que as autoridades na América portuguesa ofereciam ao centro da monarquia portuguesa. Uma reflexão sobre a prática e a comunicação políticas (c. 1600-c. 1750).** Les Cahier de Framespa (Toulouse, Université de Jean Jauré), v. 30, 2019. <https://journals.openedition.org/framespa/5647>

LINHA DE PESQUISA: DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS

1. ALMEIDA, Néri de Barros; TORRE, Robson Della. **O Mediterrâneo medieval reconsiderado**. Campinas: Unicamp, 2019.
2. BOUZA, Fernando. **Para qué imprimir: de autores, público, impresores y manuscritos en el Siglo de Oro**. Cuadernos de Historia Moderna, ISSN 0214-4018, Nº 18, 1997, págs. 31-50. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=123164>
3. BEARD, Mary. **SPQR: uma História da Roma Antiga**. Trad. de Luis Reyes Gil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil Ltda. 1ª. Edição, 2017.
4. COHEN, Jeffrey Jerome. **Midcolonial**. In: \_ (ed.) *The postcolonial Middle Ages*. New York: Palgrave, 2000. p. 1-18.
5. GUARINELLO, Norberto L. **História Antiga**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
6. HENG, Geraldine. **Holy war redux: the crusades, futures of the past, and strategic logic in the “clash” of religions**. PMLA, v. 126, n. 2, p 422-431, 2011.
7. PALOMO, Federico. **La memoria del mundo: clero, erudición y cultura escrita en el mundo ibérico (siglos XVIXVIII)**. Cuadernos de Historia Moderna, ISBN 978-84-669-3493-0, XIII, 2014, págs. 11-28. Disponível em: [https://www.academia.edu/9538823/La\\_memoria\\_del\\_mundo\\_clero\\_erudici%C3%B3n\\_y\\_cultura\\_escrita\\_en\\_el\\_mundo\\_ib%C3%A9rico\\_siglos\\_XVI\\_XVIII](https://www.academia.edu/9538823/La_memoria_del_mundo_clero_erudici%C3%B3n_y_cultura_escrita_en_el_mundo_ib%C3%A9rico_siglos_XVI_XVIII)
8. SAID, Edward W. **Orientalismo: o Oriente como Invenção do Ocidente**. Trad. de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras. 2ª. Reimpressão, 2007. Original de 1978.
9. SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LINHA DE PESQUISA: SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS

1. BORRIES, Bodo von. **Competência do pensamento histórico, domínio de um panorama histórico ou conhecimento do cânone histórico?** 1. Educar em Revista, p. 171-196, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/45980>
2. CERRI, Luis Fernando. **Ensino de História e concepções historiográficas**. Espaço Plural. Ano X, n. 20, 1º Semestre 2009. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/2467>
3. HARTOG, François. **Tempo e patrimônio**. Varia história, v. 22, p. 261-273, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/qhLrpqw77Bgwq8Gv3wbRX4x/abstract/?lang=pt>
4. MARTINS, MARCUS LEONARDO BOMFIM; BARBOSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS; GABRIEL, CARMEN TERESA. **Refigurações narrativas discentes nas aulas de História: reflexões sobre aprendizagens dessa disciplina escolar**. REVISTA HISTÓRIA HOJE, v. 9, p. 145-169, 2020. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/704>
5. MONTEIRO, Ana Maria; PENNA, Fernando. **Ensino de história: saberes em lugar de fronteira**. Educação e Realidade, v. 36, p. 191-211, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaorealidade/article/view/15080>
6. NOIRET, Serge et al. **História Pública Digital | Digital Public History**. Liinc em Revista, v. 11, n. 1, 2015.

Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3634/3098>

7. NORA, Pierre et al. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 10, 1993.

Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/viewFile/12101/8763>

8. PEREIRA, NILTON MULLET; GIL, CARMEM ZELI DE VARGAS; Seffner, Fernando; PACIEVITCH, CAROLINE. **Ensinar história [entre]lçando futuros**. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, v. 25, p. 1-20, 2020.

Disponível em: 1809-449X-rbedu-25-e250002.pdf ( scielo.br )

9. PORTOCARRERO, Vera. **Foucault: a história dos saberes e das práticas**. In: PORTOCARRERO, Vera (Org.). Filosofia, História e Sociologia das Ciências I: abordagens contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994, p. 43-55.

10. RÜSEN, Jörn. **Didática da História: passado, presente e perspectivas a partir do caso alemão**. Práxis Educativa (Brasil), v. 1, n. 2, p. 7-16, 2006.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/894/89410202.pdf>

11. SADDI, Rafael. **O parafuso da didática da história: o objeto de pesquisa e o campo de investigação de uma didática da história ampliada**. Acta Scientiarum. Education, v. 34, n. 2, p. 211-220, 2012.

Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/16989> .

12. SERRA, Carlos; SOUZA, Luís Antônio; VALERIO, Raphael Guazzeli. **Michel Foucault e Giorgio Agamben: convergências e divergências teóricas sobre poderes e potências**. ethic@, Florianópolis, v. 19, n. 3, 741-761, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/76291/45092>

## BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

### LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento. A geração 1870 na crise do Brasil-Império**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

2. CARDOSO, Ciro Flamarion. **Um historiador fala de teoria e metodologia**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

3. CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

4. DREIFUSS, René Armand. 1964. **A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 2006.

5. DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

6. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

7. GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

8. THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. 3 V. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

### LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. CONNELL, Robert. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito.** Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 241-282, janeiro-abril/2013.  
[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2013000100014](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014)
2. GUIMARÃES, Regina. **Amazônia, território em movimento: vidas precárias.** História Unisinos, São Leopoldo, Vol. 21(1), p. 38-50, 2017.  
<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2017.211.04>
3. MARTÍNEZ, Ana Teresa. **Entre el “notable” y el “intelectual” las virtualidades del modelo de campo para analizar una sociedad en transformación (Santiago del Estero 1920-1930).** In Cuadernos FHyCS-UNJu, nº 30, 2006, p. 213-231  
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18503014>.
4. HEINICH, Nathalie. **“A questão das obras”.** In: Sociologia da Arte. Bauru: Edusc, 2008, p. 127-144.
5. MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade.** N-1 edições, 2021.
6. MONTENEGRO, Antônio Torres. **Comblin: Historiografia, história oral e memória.** Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 34, n. 74, 2021, pp. 492-511. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/83705/80195>.
7. MUNIZ, Durval. **A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia.** Anos 90, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.79-100 jan./dez. 2004.  
<https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6352>
8. REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
9. SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **Passados presentes: o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
10. SEIGEL, Jerrold. **Paris Boêmia.** Porto Alegre: LP&M, 1992.
11. SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros.** São Paulo: Cia. das Letras, 1983.

#### LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO

1. CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. **Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII.** Tempo (Niterói, online), Vol. 22 n. 39. p.001-030, jan-abr., 2016. <https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2016/04/1-Mafalda-Soares-port.pdf>
2. OSÓRIO Helen e XAVIER Regina. (Orgs.). **Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil.** Porto Alegre: Oikos, 2018, p. 126-164.  
<http://oikoseditora.com.br/files/Do%20tr%C3%A1fico%20ao%20p%C3%B3s-aboli%C3%A7%C3%A3o%20-%20Ebook.pdf>
3. RAMINELLI, Ronald. **Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII.** Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.  
<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v19n38/2237-101X-topoi-19-38-217.pdf>
4. SCOTT, Rebecca e HÉBRARD, Jean. Rosalie. **Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na Era da Revolução Haitiana.** Afro-Ásia (Salvador-UFBA), vol. 46 (2012), 61-95.  
<https://www.scielo.br/pdf/afro/n46/a02n46.pdf> 16

5. SILVA, Lúcia Helena Oliveira e XAVIER, Regina Célia Lima (Organizadoras). **Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica**. Revista História (São Paulo- UNESP), vol. 37 (2018). [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=iso)
6. Artigos do **DOSSIÊ DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS: POLÍTICAS INDÍGENAS E INDIGENISTAS NA AMÉRICA PORTUGUESA**, do volume 26, número 44 (2021) da Saeculum – Revista de História (UFPB). <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/issue/view/2660>
7. SOUZA, George F. Cabral de. **Câmaras municipais e fiscalidade: Negociação, resistência e conflito (Pernambuco, primeira metade do século XVIII)**. Varia Historia (Belo Horizonte - UFMG), v. 73 (2021). <https://www.scielo.br/j/vh/a/zhWw5fkTxkXxpwD6zBz3YbG/?lang=pt>
8. STUMPF, Roberta. **Sobre as dúvidas que as autoridades na América portuguesa ofereciam ao centro da monarquia portuguesa. Uma reflexão sobre a prática e a comunicação políticas (c. 1600-c. 1750)**. Les Cahier de Framespa (Toulouse, Université de Jean Jauré), v. 30, 2019. <https://journals.openedition.org/framespa/5647>

#### LINHA DE PESQUISA: DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS

1. ALMEIDA, Néri de Barros; TORRE, Robson Della. **O Mediterrâneo medieval reconsiderado**. Campinas: Unicamp, 2019.
2. BOUZA, Fernando. **Para qué imprimir: de autores, público, impresores y manuscritos en el Siglo de Oro**. Cuadernos de Historia Moderna, ISSN 0214-4018, Nº 18, 1997, págs. 31-50. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=123164>
3. COHEN, Jeffrey Jerome. Midcolonial. In: \_ (ed.) **The postcolonial Middle Ages**. New York: Palgrave, 2000. p. 1-18.
4. GARDNER, Andrew. **“Thinking about Roman Imperialism: Postcolonialism, Globalisation and Beyond?”** In: *Britannia*. Vol. 44, 2013. Pp. 1-25, 2013. <https://www.cambridge.org/core/journals/britannia/article/thinking-about-roman-imperialism-postcolonialism-globalisation-and-beyond/3E1B112E95DFB67E4C73F3807A07E167#>
5. GUARINELLO, Norberto L. **História Antiga**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
6. HENG, Geraldine. **Holy war redux: the crusades, futures of the past, and strategic logic in the “clash” of religions**. PMLA, v. 126, n. 2, p 422-431, 2011.
7. PALOMO, Federico. **La memoria del mundo: clero, erudición y cultura escrita en el mundo ibérico (siglos XVIXVIII)**. Cuadernos de Historia Moderna, ISBN 978-84-669-3493-0, XIII, 2014, págs. 11-28. Disponível em: [https://www.academia.edu/9538823/La\\_memoria\\_del\\_mundo\\_clero\\_erudici%C3%B3n\\_y\\_cultura\\_escrita\\_en\\_el\\_mundo\\_ib%C3%A9rico\\_siglos\\_XVI\\_XVIII](https://www.academia.edu/9538823/La_memoria_del_mundo_clero_erudici%C3%B3n_y_cultura_escrita_en_el_mundo_ib%C3%A9rico_siglos_XVI_XVIII)
8. SAID, Edward W. **Cultura e Imperialismo**. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Original de 1993.
9. SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

#### LINHA DE PESQUISA: SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS

1. BORRIES, Bodo von. **Competência do pensamento histórico, domínio de um panorama histórico ou conhecimento do cânone histórico?** 1. Educar em Revista, p. 171-196, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/45980>

2. CERRI, Luis Fernando. **Ensino de História e concepções historiográficas**. Espaço Plural. Ano X, n. 20, 1º Semestre 2009.  
Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/2467>
3. HARTOG, François. **Tempo e patrimônio**. Varia história, v. 22, p. 261-273, 2006.  
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/qhLrpqw77Bgwq8Gv3wbRX4x/abstract/?lang=pt>
4. MARTINS, MARCUS LEONARDO BOMFIM; BARBOSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS; GABRIEL, CARMEN TERESA. **Refigurações narrativas discentes nas aulas de História: reflexões sobre aprendizagens dessa disciplina escolar**. REVISTA HISTÓRIA HOJE, v. 9, p. 145-169, 2020.  
Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/704>
5. MONTEIRO, Ana Maria; PENNA, Fernando. **Ensino de história: saberes em lugar de fronteira**. Educação e Realidade, v. 36, p. 191-211, 2011.  
Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15080>
6. NOIRET, Serge et al. **História Pública Digital | Digital Public History**. Liinc em Revista, v. 11, n. 1, 2015.  
Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3634/3098>
7. NORA, Pierre et al. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 10, 1993.  
Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/viewFile/12101/8763>
8. PEREIRA, NILTON MULLET; GIL, CARMEM ZELI DE VARGAS; Seffner, Fernando; PACIEVITCH, CAROLINE. **Ensinar história [entre]lçando futuros**. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, v. 25, p. 1-20, 2020.  
Disponível em: 1809-449X-rbedu-25-e250002.pdf ( sciELO.br )
9. PORTOCARRERO, Vera. **Foucault: a história dos saberes e das práticas**. In: PORTOCARRERO, Vera (Org.). Filosofia, História e Sociologia das Ciências I: abordagens contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994, p. 43-55.
10. RÜSEN, Jörn. **Didática da História: passado, presente e perspectivas a partir do caso alemão**. Práxis Educativa (Brasil), v. 1, n. 2, p. 7-16, 2006.  
Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/894/89410202.pdf>
11. SADDI, Rafael. **O parafuso da didática da história: o objeto de pesquisa e o campo de investigação de uma didática da história ampliada**. Acta Scientiarum. Education, v. 34, n. 2, p. 211-220, 2012.  
Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/16989> .
12. SERRA, Carlos; SOUZA, Luís Antônio; VALERIO, Raphael Guazzeli. **Michel Foucault e Giorgio Agamben: convergências e divergências teóricas sobre poderes e potências**. ethic@, Florianópolis, v. 19, n. 3, 741-761, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/76291/45092>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/07/2022)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS  
EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Eu,

\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

solicito ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado/Doutorado em História pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, conforme documento comprobatório anexo.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/07/2022)

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº \_\_\_\_\_, do Programa de Pós-graduação em  
História da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as)  
\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta  
declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério  
da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das  
reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,  
e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante,  
apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa,  
ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM  
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO,  
CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL UFPE Nº 118,  
DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**ERRATA Nº 01**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências da Computação, resolve alterar o calendário para as Etapas da Seleção conforme quadro abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Etapas da Seleção do Doutorado Profissional</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição - Preenchimento <i>online e upload</i> de documentos no Formulário Google	25/07/2022 a 31/07/2022	Até às 23:59 do dia 31/07/2022
Etapa Única - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Curriculum Vitae	01/08/2022 a 06/08/2022	
Divulgação do Resultado da Etapa Única	08/08/2022	A partir das 17:00
Prazo Recursal da Etapa Única	09/08/2022 a 10/08/2022	Recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:secpos-prof@cin.ufpe.br">secpos-prof@cin.ufpe.br</a> até às 23:59 do dia 09/02/2022
Resultado Final após Recurso	12/08/2022	A partir das 17:00 h
Matrícula	15/08/2022 a 19/08//2022	
Início das aulas	Conforme definido pelo programa, a ser divulgado após a matrícula	

**LEIA-SE:**

<b>Etapas da Seleção do Doutorado Profissional</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição - Preenchimento <i>online e upload</i> de documentos no Formulário Google	25/07/2022 a 03/08/2022	Até às 23:59 do dia 03/08/2022

Etapa Única - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Curriculum Vitae	04/08/2022 a 09/08/2022	
Divulgação do Resultado da Etapa Única	10/08/2022	A partir das 12:00
Prazo Recursal da Etapa Única	11/08/2022 a 12/08/2022	Recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:secpos-prof@cin.ufpe.br">secpos-prof@cin.ufpe.br</a> até às 23:59 do dia 12/08/2022
Resultado Final após Recurso	15/08/2022	A partir das 12:00
Matrícula	16/08/2022 a 19/08/2022	
Início das aulas	Conforme definido pelo programa, a ser divulgado após a matrícula	

**Prof. Alexandre Marcos Lins de Vasconcelos**  
**Coordenador da Pós-graduação Profissional**  
**em Ciência da Computação/UFPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS**  
**SEÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA / SEÇÃO DE CURSOS DE**  
**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

**PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
ADRIANA PEDROSA BARBOSA	3227061	30/07/2022 à 30/09/2022	23076.051393/2022-35

**PORTARIA Nº 10 – DL/CAC, DE 29 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA DE AVALIAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Letras, nos termos dos artigos 25, 26 e 30 (seção VI), da Resolução Nº 03/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, e após aprovação na 09ª Reunião Ordinária do Pleno do Departamento de Letras, realizada no dia 27 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 11 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2024, os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Avaliação para Progressão Funcional dos docentes lotados no Departamento de Letras:

**Membros Titulares:**

- Presidente - Profª. Drª. Glauca Renata Pereira do Nascimento, Professora Associada II, membro interno do Departamento de Letras (SIAPE Nº 3283076)
- Profª. Drª. Siane Gois Cavalcante Rodrigues, Professora Associada III, membro interno do Departamento de Letras (SIAPE Nº 1651569)
- Prof. Dr. Lourival Pereira Pinto, Professor Associado II, membro externo do Departamento de Ciências da Informação (SIANE Nº 2767126)

**Membros Suplentes:**

- Prof. Dr. Darío de Jesus Gomez Sanchez, Professor Associado II, suplente interno do Departamento de Letras (SIAPE Nº 1826432)
- Profª. Drª. Thyana Farias Galvão, Professora Associada I, suplente externo do Departamento de Expressão Gráfica (SIAPE Nº 1536182)

**YURI JIVAGO AMORIM CARIBÉ**  
Chefe do Departamento de Letras/CAC